

Nomeia a Diretora da Farmácia-Escola Unochapecó

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Profª Valéria Salette Mokfa** para ocupar o cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 6º do Regimento da Farmácia-Escola Unochapecó.

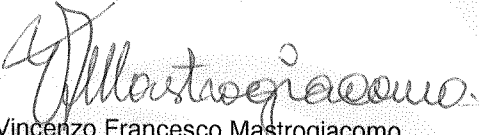
Art. 3º - Estabelecer que a gratificação pelo cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó será de 15% (quinze por cento) do salário do professor titular "C", classe I, em regime de 40 horas semanais da mantida Unochapecó.

Art. 4º – Estabelecer que o ocupante do cargo gratificado, em razão do exercício de cargo de gestão, não estará abrangido pelas normas da Duração do Trabalho, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º – Estabelecer que cessado o exercício da função gratificada, o nomeado voltará a sua função anterior deixando de perceber os adicionais de gratificação por função.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, a Portaria nº 017/FUNDESTE/2011 e demais disposições em contrário.

Chapecó (SC), 03 de outubro de 2011.


Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE